



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NOVA CRUZ

Av. José Rodrigues de Aquino Filho, Nº 640, RN 120, Alto de Santa Luzia, 240830005, NOVA CRUZ / RN, CEP 59215-000

Fone: (84) 4005-4107

EDITAL Nº 40/2019 - DG/NC/RE/IFRN

2 de maio de 2019

SELEÇÃO DE FISCAIS DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE – 2º SEMESTRE 2019.

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do *Campus Nova Cruz* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1088/2018 – Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, em 13 de julho de 2018, torna público pelo presente Edital, o período de inscrições para seleção de alunos que atuarão como fiscais na aplicação do Processo Seletivo, regido pelo Edital nº 11/2019 – PROEN/IFRN.

QUADRO DE VAGAS

Processo Seletivo	Dia de aplicação das provas	Função	Vagas ¹	Pré-requisitos
Edital Nº. 11/2019 – Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente	19/05/2019, no período matutino.	Fiscal	12* + cadastro reserva	<ul style="list-style-type: none">• Servidores do IFRN – <i>Campus Nova Cruz</i> em pleno exercício do cargo;• Alunos regularmente matriculados no IFRN – <i>Campus Nova Cruz</i>: <ol style="list-style-type: none">1. Ser maior de 18 anos de idade;2. Ter cursado ou estar cursando o 2º período do técnico subsequente/ graduação ou 2º ano do técnico integrado.
TOTAL DE VAGAS			12	

¹ O número total de vagas será distribuído entre servidores do IFRN e alunos selecionados pelo presente edital. A quantidade de vagas destinadas para os alunos dependerá da quantidade de servidores selecionados para serem fiscais. Essa quantidade será informada no dia da reunião.

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão efetuadas no período de **2 a 8 de maio 2019**, através do SUAP.
2. No ato da inscrição, os interessados deverão preencher um requerimento onde deve constar:

2.1 Dados pessoais;

2.2 Dados bancários.

2.2.2 O candidato a fiscal deverá ser o titular da conta corrente ou da conta poupança.

3. Serão aceitas apenas as inscrições de servidores e alunos que detenham os pré-requisitos citados no QUADRO DE VAGAS. Caso haja inscrições duplicadas, será considerada apenas a mais recente.

DA SELEÇÃO

4. As vagas serão preenchidas, prioritariamente, por servidores efetivos do IFRN – *Campus* Nova Cruz, que estejam em pleno exercício de sua função/cargo.

4.1 Caso a quantidade de inscritos seja superior ao número de vagas, a seleção se dará observando os seguintes critérios:

4.1.1 Se o número de servidores inscritos for maior que a quantidade de vagas disponibilizadas, a seleção será realizada mediante sorteio;

4.1.2. Caso do número de vagas não seja totalmente preenchidas por servidores, as vagas remanescentes serão distribuídas entre os discentes dos cursos de Administração, Informática, Química, Processos Químicos e Análise e Desenvolvimento de Sistemas, de maneira proporcional a quantidade de alunos matriculados, no corrente período letivo, em cada curso e sem distinção de modalidade, seja o curso Tecnólogo, Subsequente ou Integrado.

4.1.2.1 Cada aluno poderá concorrer apenas às vagas disponibilizadas para o seu curso.

4.1.2.2 Caso a quantidade de discentes inscritos exceda o número de vagas disponibilizadas, a seleção será realizada mediante a observação do aluno de maior **Rendimento Acadêmico**.

4.1.2.3 Em caso de empate, a idade do aluno será averiguada, dando-se preferência ao de idade mais avançada, conforme o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741.

5. O resultado da seleção será publicado na página oficial do *Campus* Nova Cruz, no dia **10/05/2019**, a partir das 10h, em **LISTAGEM ÚNICA**, com os 12 aprovados (total de vagas) e, ainda, 6 fiscais reservas, estando o candidato obrigado a tomar conhecimento.

5.1 - Será selecionada uma equipe reserva de 6 (seis) alunos para substituição em casos de eventuais desistências de fiscais titulares.

5.3. Em caso de desistência de fiscal titular, a vaga será preenchida pelo fiscal reserva que comparecer à reunião, obedecendo à ordem de classificação da seleção.

DA REUNIÃO

6. A reunião será realizada dia **16 de maio de 2019, às 10h00min**, na sala de videoconferência do *Campus* Nova Cruz.

6.1. O fiscal aprovado (titular) ou reserva que não comparecer no horário previsto para início da reunião estará automaticamente eliminado e substituído no processo seletivo.

6.2 NÃO HAVERÁ TEMPO DE TOLERÂNCIA PARA CHEGADA AO LOCAL DA REUNIÃO.

7. Os alunos selecionados para equipe reserva também deverão assistir à reunião, ficando condicionada sua presença para participação no processo seletivo.

9. No dia da reunião, os fiscais deverão levar a fotocópia da frente do cartão da conta bancária para conferência de dados.

DA REMUNERAÇÃO

11. O valor a ser pago ao aluno fiscal será de **R\$ 160,23** (cento e sessenta reais e vinte e três centavos), já descontados os devidos impostos.

12. Os alunos da equipe reserva só farão jus ao recebimento da remuneração em caso de efetiva substituição do fiscal titular.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13. A aplicação das provas realizar-se-ão no dia **19 de maio 2019**, no **horário das 08h00min às 12h00min** (horário oficial local), para o Técnico de Nível Médio na Forma Subsequente, no IFRN – *Campus* Nova Cruz.

13. Os fiscais titulares deverão cumprir rigorosamente os horários da reunião e da chegada ao local de provas no dia da aplicação, bem como as orientações dadas pelo coordenador do processo seletivo.

13.1 Em caso de descumprimento, o fiscal será eliminado do processo seletivo.

14. O presente edital obedece aos critérios de seleção estabelecidos pela Deliberação 04/2011 – CONSEPEX, a qual aprova o programa de bolsas estudantis.

15. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão julgados pela Comissão Local do Processo Seletivo.

Nova Cruz/RN, 2 de maio de 2019.

RODRIGO LEONE ALVES

Diretor-Geral Pro Tempore

Portaria nº 1897/2018-Reitoria/IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rodrigo Leone Alves, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/NC**, em 02/05/2019 11:43:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifm.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 113886

Código de Autenticação: feb0da807c

